



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– Nº 1.019/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. ELANE PINTO CASSIANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 1.019//2021** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **E S CAMBRAIA EIRELI - EPP, 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais)**, no valor de **68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais)**, com vigência de 26/11/2021 a 25/11/2022 conforme dados abaixo:

**NOME: Jorge Alberto Santana dos Anjos**  
**CPF: 523.291.352-20**  
**MATRÍCULA: 201303129/1**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



CAMETÁ - PA, 26 de Novembro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

---

**ELANE PINTO CASSIANO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

